



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO 16104

Título Definitivo de Propriedade que o Governo do Estado
outorga, através do Instituto de Terras de Mato Grosso a
*** JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº. 775/76 de 23 de novembro de 1976, responsável pela Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso, sucessor da Carteira Fundiária da Extinta COHAB/MT – Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso, neste ato representado por seu Presidente, considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 446755/2013, do Programa Cidade-Cidadã – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA “TEQUENFIM”, considerando o disposto na Lei nº 7.199 de 09 de dezembro de 1.999; da lei nº 6.763 de 02 de abril de 1.996; da Lei nº 2.408 de 28 de junho de 1.965, e nos termos da Lei nº 7.647 de 18 de março de 2.002, OUTORGA à JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS, brasileira, casada, portadora do CPF 010.472.961-95 e RG 1614710-3 SSP/MT, a proceder o devido registro do Título junto ao Sexto Serviço Notarial e Registral da Capital –MT, referente ao LOTE 08, QUADRA 42, LOTEAMENTO CENTRO AMÉRICA, com a área de 210,17m² (DUZENTOS E DEZ METROS E DEZESSETE DECÍMETROS QUADRADOS), localizado no município de CUIABÁ, neste Estado; devidamente registrado sob matrícula nº. 52.864, LIVRO 2IJ, EM 26/03/1996, cujas dimensões e confrontações são as seguintes:

FRENTE: RUA 03; COM 12,10M;

FUNDOS: LOTE 13; COM 12,20M;

LADO DIREITO: LOTE 09; COM 18,90M;

LADO ESQUERDO: LOTE 07; COM 18,80M.

O registro deste Título Definitivo de Propriedade fica condicionado à apresentação do comprovante de recolhimento do ITBI, devendo o mesmo ser transcrito no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, em obediência ao Código Civil Brasileiro. E por estar de acordo, aceita o outorgado (a) o presente Título Definitivo assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2014.

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado de Mato Grosso

Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

Instituto de Terras de Mato Grosso

Diretoria de Regularização Fundiária Urbana



ATENÇÃO

Este Título Definitivo deverá ser levado à registro no Cartório de Registro de Imóveis, pois:

"Quem não registra, não é dono".

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0040 2026 00110 221.5 LIVRO 157 TEQUENFIM 16104

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0040_2026-00110_221.5_LIVRO 157 TEQUENFIM_16104

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 94B908A92286F7D491768176F15B787F13F9E33979C5962F88AC867A2D082C01

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 19/09/2026 09:11:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 10/09/2026 14:28:02

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 19/09/2026 09:11:04



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 10/09/2026 14:28:02